



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI 64/2018

**EMENTA: Abre Crédito Especial no
Orçamento para o Exercício de
2018**

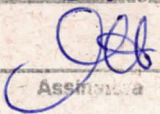
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do exercício corrente, um Crédito Especial no valor de **R\$ 2.187.800,00** (Dois Milhões Cento e Oitenta e Sete mil e Oitocentos reais), que servirá para as Ações e os Serviços Públicos das respectivas Secretarias no exercício financeiro de 2018 das dotações orçamentárias conforme segue:

02 - GABINETE PREFEITO		
02.01 - GABINETE PREFEITO		
24 - 31.90.11.00.00.00.1000 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.000,00
25 - 31.90.13.00.00.00.1000 - Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
03 - ASSESSORIAS DIRETAS		
03.01 - PROCURADORIA GERAL		
41 - 31.90.13.00.00.00.1000 - Obrigações Patronais	R\$	1.500,00
03.02 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
49 - 31.90.13.00.00.00.1000 - Obrigações Patronais	R\$	800,00
05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
78 - 31.90.11.00.00.00.1000 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	23.000,00
88 - 31.90.13.00.00.00.1000 - Obrigações Patronais	R\$	500,00
08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
08.01 Departamento de Educação		
190 - 31.90.11.00.00.00.1101 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	75.000,00
143 - 31.90.11.00.00.00.1101 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
144 - 31.90.11.00.00.00.1102 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	80.000,00
194 - 31.90.13.00.00.00.1101 - Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
192 - 31.90.11.00.00.00.1103 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	200.000,00
133 - 31.90.11.00.00.00.1103 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	80.000,00
200 - 31.90.16.00.00.00.1103 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
134 - 31.90.13.00.00.00.1103 - Obrigações Patronais	R\$	60.000,00
149 - 31.90.13.00.00.00.1103 - Obrigações Patronais	R\$	72.000,00
134 - 31.90.13.00.00.00.1103 - Obrigações Patronais	R\$	3.000,00
153 - 31.90.16.00.00.00.1103 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	15.000,00

Recebi em 13/12/18
Waldir José Pegoraro
Assinatura
Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Recebido em: 13/12/18 às 14 h 59 min


Assinatura

Câmara De Mangueirinha
PROTOCOLO



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

09 - SECRETARIA DE SAÚDE

09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

503 - 31.90.11.00.00.00.1494 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	60.000,00
306 - 31.90.11.00.00.00.1303 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.000,00
255 - 31.90.16.00.00.00.1303 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	33.000,00
291 - 33.90.39.00.00.00.1303 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	700.000,00
293 - 31.71.70.00.00.00.1303 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público	R\$	350.000,00

10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

321 - 31.90.11.00.00.00.1000 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	100.000,00
322 - 31.90.13.00.00.00.1000 - Obrigações Patronais	R\$	21.000,00

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

338 - 31.90.04.00.00.00.1000 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	17.000,00
330 - 31.90.11.00.00.00.1000 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	9.000,00
339 - 31.90.11.00.00.00.1000 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	500,00

10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

349 - 31.90.13.00.00.00.1000 - Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
---	-----	----------

11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

11.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

390 - 31.90.11.00.00.00.1000 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	17.000,00
391 - 31.90.13.00.00.00.1000 - Obrigações Patronais	R\$	8.000,00

12 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

12.01 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

405 - 31.90.11.00.00.00.1000 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	14.000,00
406 - 31.90.13.00.00.00.1000 - Obrigações Patronais	R\$	9.000,00
407 - 31.90.16.00.00.00.1000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	13.000,00

13 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

13.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

414 - 31.90.11.00.00.00.1000 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	19.000,00
415 - 31.90.13.00.00.00.1000 - Obrigações Patronais	R\$	6.000,00

14. SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL

14.01 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

428 - 31.90.13.00.00.00.1000 - Obrigações Patronais	R\$	2.500,00
---	-----	----------

14.02 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL

440 - 31.90.11.00.00.00.1000 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	66.000,00
441 - 31.90.13.00.00.00.1000 - Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
442 - 31.90.16.00.00.00.1000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	18.000,00

15 - SECRETARIA DA MULHER



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS AS MULHERES

450 - 31.90.11.00.00.00.1000 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
451 - 31.90.13.00.00.00.1000 - Obrigações Patronais	R\$ 4.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 2.187.800,00

Artigo 2º - Para cobertura do que trata o artigo 1º deste Crédito Especial, fica indicado como recurso **Cancelamentos de Dotação Orçamentária** conforme segue:

Anulação de Dotação Despesa 253 - 31.90.11.00.00.00.1495	R\$ 343.000,00
Anulação de Dotação Despesa 124 - 9.9.99.99.00.00.00.1000	R\$ 658.800,00
Anulação de Dotação Despesa 566 - 31.90.16.00.00.00.1497	R\$ 20.000,00
Anulação de Dotação Despesa 504 - 31.90.16.00.00.00.1494	R\$ 16.000,00
Anulação de Dotação Despesa 256 - 31.90.16.00.00.00.1495	R\$ 100.000,00
Anulação de Dotação Despesa 107 - 44.90.51.00.00.00.1000	R\$ 34.000,00
Anulação de Dotação Despesa 111 - 44.90.51.00.00.00.1507	R\$ 10.000,00
Anulação de Dotação Despesa 140 - 44.90.51.00.00.00.1103	R\$ 137.000,00
Anulação de Dotação Despesa 187 - 44.90.51.00.00.00.1103	R\$ 30.000,00
Anulação de Dotação Despesa 188 - 44.90.51.00.00.00.1104	R\$ 20.000,00
Anulação de Dotação Despesa 521 - 44.90.51.00.00.00.1518	R\$ 100.000,00
Anulação de Dotação Despesa 246 - 44.90.51.00.00.00.1303	R\$ 30.000,00
Anulação de Dotação Despesa 374 - 44.90.51.00.00.00.1000	R\$ 10.000,00
Anulação de Dotação Despesa 402 - 44.90.51.00.00.00.1000	R\$ 20.000,00
Anulação de Dotação Despesa 413 - 44.90.51.00.00.00.1000	R\$ 20.000,00
Anulação de Dotação Despesa 439 - 44.90.51.00.00.00.1000	R\$ 150.000,00
Anulação de Dotação Despesa 466 - 44.90.51.00.00.00.1000	R\$ 80.000,00
Anulação de Dotação Despesa 470 - 44.90.51.00.00.00.1000	R\$ 50.000,00
Anulação de Dotação Despesa 184 - 33.90.33.00.00.00.1154	R\$ 9.000,00
Anulação de Dotação Despesa 152 - 31.90.16.00.00.00.1102	R\$ 17.000,00
Anulação de Dotação Despesa 297 - 31.90.11.00.00.00.1303	R\$ 80.000,00
Anulação de Dotação Despesa 492 - 44.90.52.00.00.00.1500	R\$ 253.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 2.187.800,00



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguinhos, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2018.



ELIDIO ZIMMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

O Projeto de Lei em pauta, trata de autorização para abertura de Crédito Especial no Orçamento do Exercício Corrente no valor de R\$ 2.187.800,00 (dois milhões cento e oitenta e sete mil e oitocentos reais), para o exercício financeiro de 2018.

Diante do exposto, contando mais uma vez com a colaboração dos Nobres *Edis*, encaminhamos o referido projeto para deliberação e aprovação em **REGIME DE URGÊNCIA**, nesta r. Casa de Leis, antecipamos nossos agradecimentos.

Cordialmente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.


ELIDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal